

**Id:09FEE29181E76511**

Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia

CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000
São Gonçalo do Gurgueia - PI

PERECER-COMISSÃO DE PAD Nº 01/2026.

São Gonçalo do Gurgueia-PI, 08 de abril de 2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 01/2026

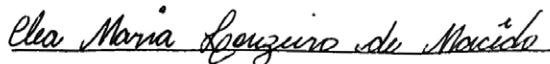
Sr. ADEMAR PARAGUAI DE ANDRADE

CPF: 770.597.863-68

A COMISSÃO PROCESSADORA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DE Nº 01/2026, neste ato representada pela presidente Sra. CLEA MARIA LOUZEIRO DE MACEDO, vem informar que o servidor acima mencionado, processado administrativamente por falta grave, apresentou Laudo Médico hábil, que aponta grau elevado de alcoolismo e ansiedade do servidor em 08/04/2026, e afirma que o mesmo se encontra em tratamento ambulatorial para tratar as referidas enfermidades.

Dessa forma, decide suspender o presente procedimento pelo prazo corrido de 90 (noventa) dias a contar da data da apresentação do referido laudo médico, para as devidas observações da evolução comportamental e funcional do servidor. Caso o mesmo retorne à praticar atos que ocasionaram o presente PAD, o procedimento retoma imediatamente para as possíveis penalidades. Após esse lapso de tempo, a Comissão Julgadora se reunirá para a decisão final.

Atenciosamente,



CLEA MARIA LOUZEIRO DE MACEDO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSADORA DE P.A.D

Id:0E28B2FA9A856080

RESULTADO PARCIAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A Comissão Parecerista e de Acompanhamento da Lei de Fomento à Cultura, torna público, de acordo Edital 001/2026 o RESULTADO PRELIMINAR, conforme,

6.4. Recurso na etapa de Seleção

"O resultado provisório da etapa de seleção será divulgado no Diário Oficial dos municípios e no Site Oficial do Município de São Gonçalo do Gurgueia-PI.

Contra a decisão da fase de seleção, caberá recurso destinado à Secretaria de Cultura de São Gonçalo do Gurgueia-PI.

Os recursos deverão ser enviados ao de forma física no prazo de 03 dias úteis, a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de seleção será divulgado no diário oficial dos municípios".

CATEGORIA MÚSICOS

1. Aurenizia de Sousa Carvalho – CPF 601.131.993-92
2. Célio Pereira da Silva - CPF 028.967.163-94
3. Rafael Aguiar da Silva – CPF 018.197.751-60
4. Renner Borges Lustosa – CPF 930.698.633-53

São Gonçalo do Gurgueia-PI, 18/05/2026

Comissão

1. Eveline Carvalho da Silva _____
2. Leonardo Pereira _____
3. Cleidiane Lira de Sousa _____



MINISTÉRIO DA CULTURA

**Id:12528363B3235F82**

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA

AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95

Exercício: 2026

DECRETO Nº 23, DE 13 DE MAIO DE 2026 - LEI N.279

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$300.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 300.000,00

Anulação

02	04	00	SECRET.MUNIC.DE CULTURA DESPORTO E LAZER		
	402	27.812.0008.2029.0000	DESPORTO AMADOR	300.000,00	
			MANUT.SEC.DE CULTURA DESPORTO E LAZER	F.R.: 1 500 00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		
	209	26.782.0028.2067.0000	ESTRADAS	-300.000,00	
			MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	F.R. Grupo: 1 500 00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		

Anulação (-)

-300.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUEZ
PREFEITA MUNICIPAL
876.025.393-20

CONPLAN CONTABILIDADE LTDA
CONTADOR CRC 145/O
728.743.503-34

SAO GONÇALO DO GURGUEIA, 13 de maio de 2026

Id:13B5C8DC10AD5F81

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA

AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95

Exercício: 2026

DECRETO Nº 24, DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.279

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$692.005,32 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 692.005,32

Anulação

02	03	00	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	216	12.361.0004.1048.0000	ESTRUTURAÇÃO DO PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS	140.000,00	
			CONSTR.REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE U.ESCOLARES	F.R.: 1 500 00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		200 000	Educação - Despesas com MDE		
02	03	01	FUNDEB-FUNDO MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
	658	12.361.0004.1007.0000	ESTRUTURAÇÃO DO PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS	128.502,66	
			CONSTR.AMPL.RECUPERAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES-	F.R.: 1 546 01	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		546	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - criação de matrículas em tempo integral		
		999 000	Não se aplica		
	316	12.361.0036.2022.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	120.000,00	
			ENCARGOS COM O MAGISTERIO - 60%	F.R.: 1 542 01	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica		
	659	12.365.0036.2108.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	128.502,66	
			MANUTENÇÃO DOS ENC.COM A EDUCAÇÃO INFANTIL	F.R.: 1 546 01	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		546	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - criação de matrículas em tempo integral		
		999 000	Não se aplica		
	660	12.365.0036.2108.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	100.000,00	
			MANUTENÇÃO DOS ENC.COM A EDUCAÇÃO INFANTIL	F.R.: 1 542 01	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
		999 000	Não se aplica		
	661	12.365.0036.2023.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	70.000,00	
			ENCARGOS COM PESSOAL ADMINISTRATIVO - 40%	F.R.: 1 542 01	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
		999 000	Não se aplica		

02 06 00 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

(Continua na próxima página)